



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 09.470.575/0001-42

Nome do Administrador de Carteira: COPACABANA GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Copacabana Gestão foi constituída em 28/03/2008, com objetivo de desenvolver atividades de administração de carteira de valores mobiliários (CNAE Fiscal 66.30-4-00, conforme IN CVM 306 de 05/05/1999). Seu principal evento desde sua fundação foi o Ato declaratório 9.912 de 26 de junho de 2008 autorizando a Copacabana Gestão a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários. O primeiro fundo mútuo gerido foi constituído em 2015.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A única alteração significativa foi a saída do sócio Yeon Ho Woo em 2016 e a entrada na sociedade da Cathexis Estudos Estatísticos Ltda.

b. Escopo das atividades

Não houve alteração do escopo das atividades neste período.

c. Recursos humanos e computacionais

O sócio Yeon Ho Woo saiu da sociedade e o cargo de diretor de produtos foi acumulado pelo sócio Daniel Mendonça Cunha. O sr Marcos Gouveia Vasconcelos assumiu a função de diretor administrativo da gestora. Não houve alteração nos sistemas de informação utilizados (Broadcast, sistemas de controle e risco da administradora do fundo) e na área de análise terceirizada(da corretora com que trabalhamos).

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Permanecem as mesmas políticas, procedimentos e controles adotadas quando da adesão ao código ANBIMA.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

3

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
266.655.067-20	DANIEL MENDONÇA CUNHA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de recursos

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de investimento (multimercados e de ações) e clubes de investimento



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos públicos de renda fixa, ações, derivativos de juros, moedas e ações

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	45	45

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	41	41
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	4	4
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	45	45

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.819.291,87

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 8.387.813,90	
R\$ 7.956.593,06	
R\$ 6.486.715,13	
R\$ 5.018.789,49	
R\$ 2.348.345,86	
R\$ 1.765.220,26	
R\$ 1.272.313,59	
R\$ 1.178.875,09	
R\$ 1.034.620,97	
R\$ 880.916,22	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 36.376.533,73	R\$ 36.376.533,73
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 5.442.758,14	R\$ 5.442.758,14
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.819.291,87

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 30.261.830,14
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 24.357,75
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ -284.600,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 16.408.747,37
m. Outros ativos	R\$ -4.591.043,39
Total	R\$ 41.819.291,87



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.006.028/3338-83	Marcelo Goldsztejn
266.655.067-20	Daniel Mendonça Cunha
09.039.302/0001-48	Cathexis Estudos Estatísticos Ltda

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

1. Comitê Executivo - é responsável por decisões estratégicas no que se refere a produtos, assuntos societários, remuneração e RH. O comitê também é responsável por nomear os componentes dos comitês de risco, compliance e comitê de investimentos. O Comitê se reúne mensalmente.
2. Comitê de Riscos e Compliance - é composto pelo diretor de gestão, diretor de risco e compliance, e diretor administrativo. Ele ocorrerá mensalmente. Este comitê tem a responsabilidade de supervisionar os programas de compliance e ética e a correta implementação das políticas e procedimentos da empresa, além de monitoramento e controle dos diversos riscos que a carteira de investimentos estão sujeitas. O objetivo do comitê é supervisionar a implementação de programas de compliance, políticas e procedimentos que são concebidos para responder aos diversos riscos enfrentados pela carteira gerida e pela empresa e exercer outras funções conforme indicado pelo Comitê executivo.
3. Comitê de Investimentos - é composto pelo diretor de gestão e diretor de risco e compliance. Ele ocorrerá semanalmente, toda sexta-feira, no início do dia. Nesta reunião serão discutidos tópicos como: i) apresentação de novas oportunidades de investimento, ii) acompanhamento do desempenho dos ativos, iii) decisão de novos investimentos e saídas, iv) balanceamento do portfólio.
4. Departamentos técnicos - são utilizados áreas de análise econômica e de análise de ações de uma corretora parceira (Planner).

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Vide item a. anterior

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

1. Diretor de Gestão é responsável pela gestão das carteiras da gestora, além de ser responsável da empresa perante CVM e ANBIMA
2. Diretor de Riscos e Compliance é responsável por fiscalizar o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis, pela realização do comitê de compliance e pelo controle dos riscos dos produtos da gestora.
3. Diretor Administrativo é responsável pela administração da gestora, incluindo contabilidade, finanças e controles dos fundos.
4. Diretor de Produtos é responsável pela criação de novos produtos e é principal responsável pela comercialização dos produtos existentes.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	266.655.067-20	DANIEL MENDONÇA CUNHA	67	adm. de empresas	dir. de gestão	26/06/2008	indeterminado	diretor de produtos	adm. empresas Mba (bco Bozano Simonsen)	diário oficial em 28 de dezembro 2007...ato declaratório n 9661 pag 15
8.5 (COMPLIANCE)	00.006.028/3338-83	MARCELO GOLDSZTEJN	58	engenheiro	dir. compliance	26/06/2015	indeterminado	diretor de risco	engenharia de produção usp. fgv..mestrado fgv..ceag	nao se aplica
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.006.028/3338-83	MARCELO GOLDSZTEJN	58	engenheiro	diretor de risco	26/06/2015	indeterminado	diretor de compliance	engenharia de produção usp. fgv..mestrado fgv..ceag	nao se aplica

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
266.655.067-20	DANIEL MENDONÇA CUNHA	Copacabana Gestão de Recursos Financeiros Ltda	Diretor de Gestão	Gestão de Fundos e Clubes	28/03/2008	
00.006.028/3338-83	MARCELO GOLDSZTEJN	Copacabana Gestão de Recursos Financeiros Ltda	Diretor de Risco e Compliance	Análise de risco da carteira, cumprimento do código práticas ANBIMA	01/01/2015	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Gestor do Fundo - Daniel Mendonça Cunha

1. Definição de política de investimento da Copacabana Gestão
2. Definição dos ativos a serem investidos pelos fundos
3. Coordenação dos analistas
4. Coordenação e monitoramento de resultados
5. Aplicação dos filtros nos ativos do mercado acionários
6. Análise dos setores
7. Revisão da análise das companhias escolhidas
8. Apresentação ao Comitê de Investimento com propostas de investimento

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Copacabana Gestão de Recursos Financeiros Ltda. terá como principal característica a análise fundamentalista e macro para realizar os investimentos, fazendo uma extensa e minuciosa análise dos ativos antes de realizá-los. Para isto, contará com uma equipe experiente na gestão de recursos e um processo de seleção bem definido.

A análise fundamentalista minuciosa permite ao gestor identificar desequilíbrios entre o valor intrínseco e o valor de mercado que pode representar uma boa oportunidade de investimento.

Abaixo segue o processo de investimentos a ser seguido:

Seleção/Análise de ativos

1. Filtrar os ativos disponíveis no mercado acionário brasileiro através de métricas de valor e rentabilidade;
2. Análise detalhada do setor em que a empresa atua;
3. Análise minuciosa dos resultados passados da companhia e das suas principais forças e fraquezas;
4. Modelagem econômico-financeira e simulação de cenários;
5. Decisão de investimento após análise do portfólio.
6. Compra/venda de ativos e controle das posições efetuadas
7. Acompanhar o rendimento dos ativos na carteira;
8. Analisar o portfólio segundo os limites de risco do fundo;
9. Acompanhar a relação entre o valor intrínseco encontrado na análise fundamentalista anterior e o valor de mercado atual.

O processo de análise e acompanhamento proporciona disciplina de entrada e saída dos investimentos:

Reunião Semanal de Acompanhamento: ocorrerá toda sexta-feira, no início do dia. Nesta reunião será discutido o desempenho da carteira, os principais eventos econômicos da semana e dos setores acompanhados, o impacto nas empresas investidas e o acompanhamento das principais notícias das investidas.

Comitê Mensal: ocorrerá toda última sexta-feira do mês, no início do dia. Nesta reunião serão discutidos assuntos pertinentes à tomada de decisão. Os tópicos discutidos serão mensais, sendo divididos em: i) apresentação de novas oportunidades de investimento, ii) acompanhamento do desempenho dos ativos, iii) decisão de novos investimentos e saídas, iv) balanceamento do portfólio.

Ferramentas principais - Broadcast, relatórios de análise das corretoras parceiras além de relatórios de análise de casas independentes.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

1. Leis, regulamentos e normas - certificar-se da aderência e do cumprimento.
2. Princípios éticos e normas de conduta - assegurar-se da existência e observância
3. Procedimentos e controles internos - assegurar-se da existência de procedimentos associados aos processos.
4. Sistema de Informações - assegurar-se da implementação e da funcionalidade.
5. Planos de Contingência - assegurar-se da implementação e da efetividade por meio de acompanhamento de testes periódicos.
6. Segregação de funções - assegurar-se da adequada implementação da segregação de funções nas atividades da instituição, a fim de evitar conflito de interesses.
7. Prevenção à Lavagem de Dinheiro - fomentar a cultura de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, por meio de treinamentos específicos; garantir que haja um processo de "Conheça seu cliente".
8. Cultura de controles - fomentar a cultura de controles em conjunto com os demais pilares do Sistema de Controles Internos na busca incessante da sua conformidade.
9. Relatório do Sistema de Controles Internos (Gestão de Compliance) - Avaliação dos riscos e dos Controles Internos

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

1. Criação de rotinas para estudo da regulamentação divulgada e discussão com áreas afins;
2. Distribuição do Código de Ética a todos os funcionários, obter Termo de Ciência, assinado pelo funcionário, o qual deverá ser mantido em arquivo, e conceder treinamento anual;
3. Catalogação dos procedimentos e políticas existentes na instituição, e divulgação a todos;
4. Elaboração e/ou revisão do Plano de Contingência; acompanhamento dos testes;
5. Realização de treinamentos sobre lavagem de dinheiro e sobre conheça seu cliente

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor de compliance responde ao comitê executivo e sua decisão prevalece sobre outras alçadas.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

1. Acompanhamento do desempenho dos fundos
2. Acompanhamento dos limites legais
3. Análise da Liquidez e Risco
4. Definição da exposição dos fundos de modo a não exceder os limites estabelecidos

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A gestão de risco será realizada através de ferramentas desenvolvidas internamente (planilhas). A carteira do gestor será disponibilizada eletronicamente, e o Diretor de Risco e Compliance avaliará a posição consolidada e o risco diário.

Rotina de controle de risco:

- 1)Regularmente, a carteira do fundo (enviada pelo administrador) será inserida no sistema proprietário, onde serão calculados os riscos e exposições do fundo.
- 2)Será verificado se o fundo está de acordo com os limites estabelecidos pelo mandato
- 3)Caso haja desacordo com o regulamento/mandato, o Gestor deverá enquadrar as posições em tempo hábil.
- 4)Ao final da análise, será gerado um relatório de risco com os cálculos das medidas de riscos e exposição de classes de ativos e resultado das operações.
- 5)Periodicamente também será testada a sensibilidade da carteira a mudanças bruscas em variáveis macroeconômicas a fim de evitar exposição excessiva em tais eventos.

Além disto, utilizar-se-á para a gestão de risco dos fundos o VaR histórico e paramétrico, a gestão de liquidez de acordo com o passivo do fundo, e os limites determinados pelo comitê de investimentos em exposições por empresa, por setor e/ou a eventos macroeconômicos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor de risco responde ao comitê executivo e sua decisão prevalece sobre outras alçadas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica à gestora.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica à gestora.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica à gestora.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica à gestora.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica à gestora.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica à gestora.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A remuneração do fundo e dos clubes é composta por uma taxa fixa cobrada mensalmente mais uma taxa de performance semestral.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

31,23



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Taxa de performance (%):

68,77

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A COPACABANA GESTÃO, pautada pelos mais elevados padrões de conduta, honra seus compromissos com seus fornecedores, buscando sempre estabelecer contratos objetivos, eficientes e adequados à boa condução dos seus negócios, os quais, na medida do possível, não devem deixar margem para múltiplas interpretações, conter omissões materiais ou ambigüidades.

Os critérios técnicos, profissionais, mercadológicos, logísticos e éticos, no melhor interesse da COPACABANA GESTÃO, devem sempre prevalecer na escolha dos fornecedores da empresa.

A COPACABANA GESTÃO informará, sempre em igualdade de condições, seus fornecedores acerca das condições, critérios e quesitos que nortearão a realização de concorrências e/ou escolha dos fornecedores.

Os Colaboradores responsáveis pelo processo de seleção dos fornecedores manterão cadastro permanentemente atualizado de fornecedores, eliminando-se aqueles sobre os quais pairam quaisquer dúvidas acerca de má-conduta, comportamento antiético, cometimento de ilícitos ou venham a gozar de má reputação no mercado.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os principais custos de transação são corretagens e emolumentos da Bovespa. As corretoras serão selecionadas por três critérios: custo, qualidade de execução e tecnologia disponibilizada (exemplo: robôs). Estes critérios visam apenas o benefício dos cotistas dos fundos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

É vedado aos colaboradores em razão do cargo ou função exercida na Companhia receber, prometer e oferecer presentes ou qualquer coisa de valor das pessoas com as quais a Copacabana mantém negócios. Tal proibição não se aplica ao recebimento de brindes, como tais entendidos aqueles que não tenham valor comercial ou sejam distribuídos a título de cortesia, propaganda ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas (páscoa, natal e ano novo) e que não tenham valor superior a R\$ 500,00 (trezentos reais), a valor de mercado, importância esta que poderá ser atualizada pelo Diretor de Compliance. Valores superiores deverão ter a aprovação do Comitê de Risco e Compliance.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Copacabana Gestão de Recursos Financeiros Ltda. possui uma política de contingência, a fim de evitar a descontinuidade operacional em situações de falta de acesso ao escritório sede.

Semanalmente, todos os arquivos localizados na rede de arquivos são copiados, de maneira automática, para um disco físico.

Os arquivos referentes ao último dia útil do mês são guardados por período indeterminado.

O disco físico ficará armazenado na empresa de armazenamento de dados contratada.

A empresa não possui servidores próprios de email, utilizando dessa maneira servidores da Locaweb.

Local de Contingência: Planner Corretora.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O fundo possuirá duas métricas para controle de risco de liquidez da carteira. As duas abordagens possuem o mesmo princípio: compatibilidade entre os ativos da carteira e o passivo do fundo.

1. Índice de Liquidez

a. O fundo possuirá um índice de liquidez calculado segundo as seguintes premissas:

i. 30% do volume diário do ativo (média de 20 d.u.)

ii. 100% do total do patrimônio

iii. Prazo de resgate do fundo

b. A metodologia:

i. Índice de Liquidez: Média ponderada dos dias necessários para a liquidação total de cada ativo da carteira.

ii. Critério de enquadramento: Índice de Liquidez inferior ao prazo de resgate

c. Exemplo:

- Carteira composta por ativos A (40%), B (25%) e C (35%).

- Carteira total: R\$ 100.000.000,00 (100 milhões)

- Volume diário dos ativos A, B e C, respectivamente: 10 milhões, 5 milhões e 30 milhões.

- Índice de liquidez: $0,40 * (40 / (10 * 0,30)) + 0,25 * (25 / (5 * 0,30)) + 0,35 * (35 / (30 * 0,30)) = 10,86$

Caso o fundo possua um prazo de resgate superior a 11 dias, o fundo estará enquadrado.

2. Conversibilidade em Caixa

a. Considerando as seguintes premissas:

i. 30% do volume diário do ativo (média de 20 d.u.)

ii. 70% do total do patrimônio total

iii. Prazo de resgate do fundo

b. O fundo não poderá ultrapassar o limite mínimo de 80% de conversibilidade em caixa dentro do período de resgate considerando as premissas do item anterior.

c. Exemplo:

- O fundo possui 100% do patrimônio em ativo A.

- Ativo A negocia, em média, R\$ 2 milhões/dia.

- Total de patrimônio no fundo: R\$ 50 milhões

- Prazo de resgate do fundo: 15 dias (ou 10 d.u., aproximadamente)

A conversibilidade de caixa dentro do prazo de resgate é de: $(30\% * 2 \text{ milhões}) * 10 \text{ d.u.} = \text{R\$ } 6 \text{ milhões}$.

Neste caso, o fundo estará desenquadrado, pois a conversibilidade em caixa do fundo corresponde a apenas 12% do patrimônio total.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.copacabanainvest.com.br

11. Contingências



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 06/05/2024 - 12:54:00

Data de impressão: 18/06/2024

Hora de impressão: 14:10:45